



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1200- email – pmeindaia@yahoo.com.br

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 050 /2026

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que denomina o SAMU Municipal “Hugo Geraldo Lopes”

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

DATA: 19 de março de 2026

Senhor Presidente,
Demais vereadores,

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG	
Protocolo nº	4.364
Em	19 / 03 / 2026
<i>[Assinatura]</i>	

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa denominar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Estrela do Indaiá como “Hugo Geraldo Lopes”.

A justa homenagem proposta decorre dos inestimáveis serviços prestados pelo ex-Prefeito Hugo Geraldo Lopes à nossa comunidade, especialmente no setor da saúde, área em que seu legado permanece vivo na memória e no coração dos estrelenses. Sua trajetória política e administrativa sempre foi marcada pelo compromisso com o bem-estar da população e pelo zelo com a coisa pública.

O imóvel onde será instalado o SAMU, situado na Rua Joaquim Alves Belo, nº 85, Centro, passa a abrigar um serviço essencial de urgência e emergência, e nada mais simbólico do que associar esse equipamento público ao nome de alguém que tanto contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade.

Ressalte-se que a presente proposição não gera despesas ou impacto orçamentário, tratando-se exclusivamente de homenagem legítima, razão pela qual se dispensa a estimativa de impacto financeiro prevista na Lei Complementar nº 101/2000.

Diante da relevância da matéria e do justo reconhecimento que se pretende conferir, conto com o apoio de Vossas Excelências para a tramitação regimental e consequente aprovação do projeto em regime de urgência, permitindo que a denominação passe a vigorar tão logo inaugurado o serviço.

Certos de sua costumeira atenção e presteza, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
GERALDO EMILSON SIVIRINO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTRELA DO INDAIÁ / MG

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá-MG	
Protocolo nº	4140
Em	20 / 03 / 2026
<i>[Assinatura]</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1200- email – pmeindaia@yahoo.com.br

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 /2026

"Denomina o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Estrela do Indaiá de 'Hugo Geraldo Lopes' e dá outras providências."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Hugo Geraldo Lopes" o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Estrela do Indaiá, localizado na Rua Joaquim Alves Belo, nº 85, Centro, Estrela do Indaiá/MG.

Art. 2º - A denominação ora instituída visa homenagear o ex-Prefeito Hugo Geraldo Lopes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade estrelense, em especial na área da saúde pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 19 de março de 2026.


JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal